

## ***Lei Geral das MPEs - Desafio de uma importante conquista***

Foi comemorado, no dia 14 de dezembro de 2021, 15 anos da Lei Geral das MPEs, importante marco da construção do empreendedorismo no Brasil.

A Lei Geral, também conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, foi criada pela Lei Complementar nº123/2006 para regulamentar o tratamento favorecido simplificado e diferenciado a esse segmento, conforme disposto na Constituição Federal.

Mesmo necessitando de grandes melhorias, a referida lei levou o Brasil a ter mais de 20 milhões de pequenos negócios, que representam 99% das empresas brasileiras, 30% do PIB e são responsáveis por mais de 70% das novas vagas de trabalho criadas em 2021.

Os números revelam a maturidade e consolidação da Lei que transformou a história do empreendedorismo do País.

Uma das grandes conquistas dos MPEs foi a regulamentação do artigo 179, em 1995, da Constituição, com a criação do SIMPLES FEDERAL (Lei 9.317), que simplificou o recolhimento dos tributos devidos à União - o que realmente começou a acontecer com a aprovação da Lei Complementar 123.

Uma das alterações mais importantes na história da Lei Geral foi a universalização do Simples Nacional que possibilitou a outros setores ingressarem no sistema. Sendo o critério de inserção por porte, praticamente todas as atividades econômicas podem optar pelo regime especial voltado ao segmento que tem como critério o faturamento de R\$ 4,8 milhões.

Outro avanço da lei foi a criação da figura jurídica conhecida como Micro Empreendedor Individual – MEI, em 2008, que constituiu uma porta de entrada para microempreendedores que trabalhavam na economia informal com receita bruta anual de até R\$ 81 mil.

A importância da Lei na sobrevivência das empresas é bastante significativa. A vida de uma empresa enquadrada no Simples Nacional é o dobro do verificado entre os negócios não optantes.

Outro avanço diz a questão à possibilidade desse segmento participar do processo de licitação junto aos órgãos públicos, registrando a participação de mais da metade dos processos de aquisição de produtos e serviços feitos pelo governo federal nos últimos três anos, graças às condições vantajosas oferecidas.

Em tempos de pandemia de Covid-19, essa lei mostrou sua força, contribuindo para amenizar os impactos econômicos e sociais advindos do isolamento social, abrindo oportunidades para que milhares de pessoas investissem no empreendedorismo como fonte de renda.

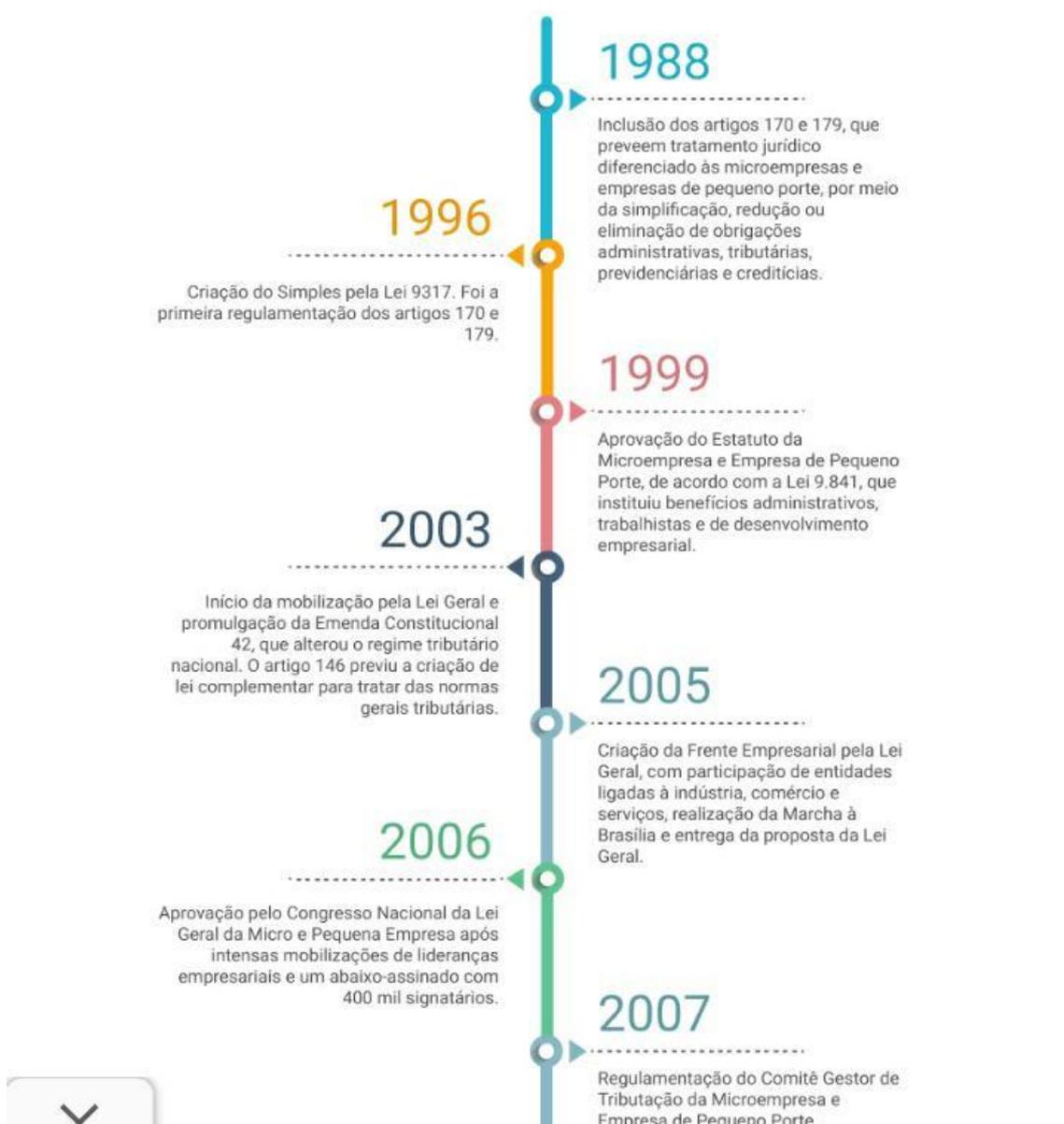
Desde 1996, a legislação tem sido aperfeiçoada no Congresso de forma unânime para acompanhar as mudanças da economia.

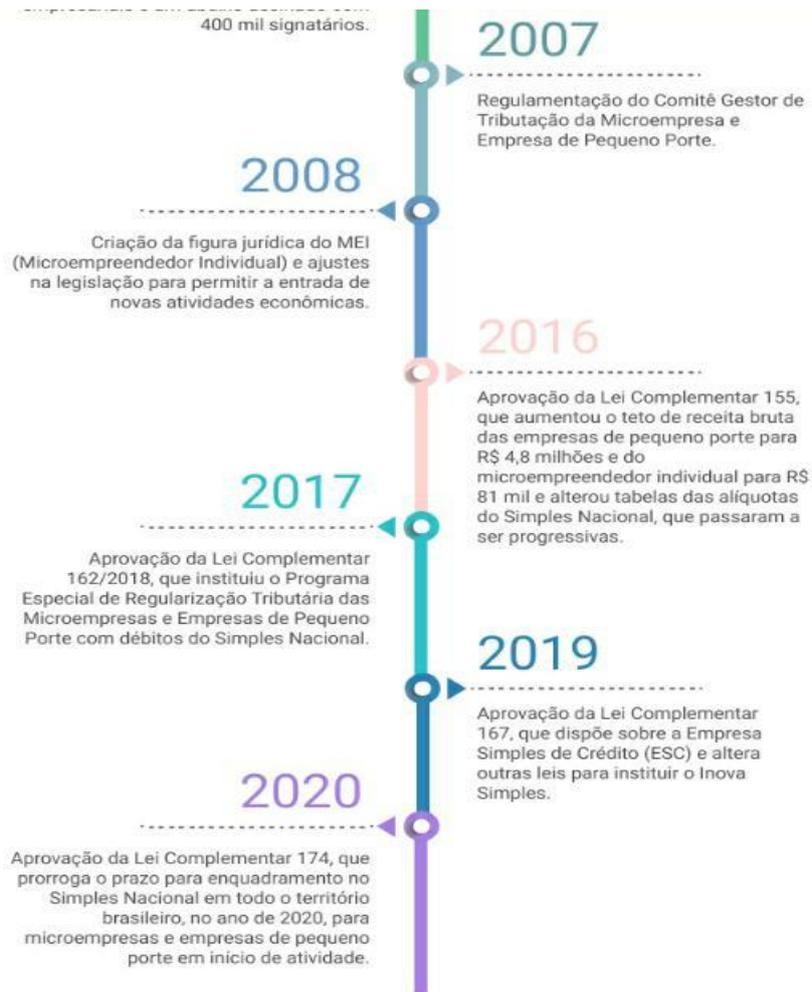
Muitas mudanças precisam ser feitas e várias estão em andamento. A Lei Geral foi constituída com o espírito de inclusão, de abertura de oportunidades para milhares de brasileiros.

Sem dúvida, constituiu um tremendo desafio para os formuladores de políticas públicas a conciliação da questão social com a econômica. Mas alterações foram feitas e continuarão a ser efetuadas em prol da melhoria de benefícios aos MPEs.

## LINHA DO TEMPO

### As principais alterações no ambiente de negócios das MPEs





Fonte Diário do Comercio Estado de São Paulo

Sulamita de Aquino Porto  
Assessora COMPEM GO